



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Referenda ato administrativo praticado
pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Exmo. Sr. Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 505.296/2017-1,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado em 7 de dezembro de 2017 pela Presidência do Tribunal, que deferiu a conversão em pecúnia de 205 (duzentos e cinco) dias de saldo de férias não usufruídos pela Exma. Ministra Dora Maria da Costa, por absoluta necessidade de serviço, que ultrapassam o limite de dois períodos de 30 (trinta) dias acumulados, nos termos do art. 1º, alínea “P”, da [Resolução CNJ nº 133, de 21 de junho de 2011](#), com ressalva dos valores referentes ao terço constitucional já pagos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho